



34
P. 10/10

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

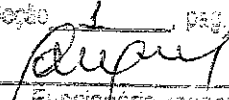
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 859 DE 03 DE agosto DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no Art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei 10.233, de 05.06.2001, inciso XIX do Art. 1º do Decreto n.º 5.765/2006, e art. 5º letra “i”, do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe confere o artigo 21, inciso III e Parágrafo 2º, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 124, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no processo administrativo n.º 50600.003718/2010-47, **RESOLVE:**

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias abrangida pela faixa de domínio de segmentos da BR-235/BA, Trecho: Div. SE/BA – Div. BA/PI, Subtrecho: Canché – Uauá, Segmento: km 156,9 – km 231,0, em conformidade com o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, aprovado por uma Comissão de engenheiros da Superintendência Regional no Estado da Bahia, através da Portaria n.º 043, de 21 de maio de 2009, usando de delegação de competência concedida por meio da Portaria n.º 467, de 05 de maio de 2009, do Diretor-Geral do DNIT, processo n.º 50605.000114/2002-99, e de acordo com os desenhos PEET n.º 073/10 a 124/10, que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNIT.


Luiz Antonio Pagot
Diretor-Geral

Publicado no D. O. U. de
04 / 08 / 2010
Seção 1 pag. 78

Funcionário responsável:

Carlos Augusto da Mota Gomes
Patr. DNIT 0105-6



COMPANHIA DOCS DO MARANHÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
CGC: 06.347.892/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.081.2142

BALANÇETE PATRIMONIAL SINTÉTICO
MÊS: junho de 2010

DECRETO 682 DE 13-11-92

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Rows include Ativo, Ativo Circulante, Disponibilidades, Bens Numerários, Bancos, Apl. a Curto prazo-ext. Mercado, Realizável a Curto Prazo, Duplicatas e Contas a Receber, Adiantamento a Empregados, Almoço, Depósitos Judiciais e Contrat., Imposto de Renda Antecipado, Devedores n/ Convênio, Dir. Real. após Term. Ex. Segur., Emprestitos e Adiant. Terceiros, Depósitos Judiciais e Contratos, Títulos em Custódia, Débito de Terceiros, Ativo Permanente, Investimentos, Participação em Outras Socied., Incentivos Fiscais, Imobilização, Bens Móveis, Depreciação Acum. Bens Móveis, Bens Imóveis, Depreciação Acum. Bens Imóveis, Passivo, Passivo Circulante, Obriga. Venc. no Exercício Seguinte, Contas a Pagar, Provisões.

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Rows include Obriga. Fiscais e Trabalhista, Cred. P/depósitos Cauccionados, Imp Contrib. Consig.a Recolher, Títulos Adiantamentos a Pagar, Patrimônio da Portarias, Credores por Transf. Recursos, Créditos de Terceiros, Parcelamento de Dívidas, Exigível a Longo Prazo, Obriga. Venc. Após Term. Ex. Subseq, Encargos Sociais, Recursos - Convênio/DNIT, CODOMAR/PORTOS - MA, Patrimônio Líquido, Capital Social, Capital Subscrito, Reservas de Capital, Aplc. Em Incent. Fise/s. Rend, Recursos para aumento de Capital, Lucros ou Prejuízos Acumulados, Lucro ou Prejuízo Exers. Anter, Resultado do Exercício.

JORGE LUIZ CAETANO LOPES
Diretor

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 858, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº. 5765, de 27/04/06, publicado no DOU de 28/04/2006; o artigo 124, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 10, de 31/01/07, publicada no DOU de 26/02/07; tendo em vista o constante no processo nº. 50600.008494/2008-45, resolve:

PORTARIA Nº 860, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, inciso III e § 2º da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de abril de 2006, publicado no D.O.U. de 28/04/2006, e o art. 124 do Regimento Interno aprovado pela Resolução C. A. nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007, tendo em vista o constante processo nº 50600.007114/2010-70, RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, e no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.143, de 29 de março de 2010;

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório nº 96/2010 - DER, pela Diretoria Colegiada, incluído na pauta do dia 16/06/2010, constante da Ata nº 24/2010; e resolve:

- Art. 1º - Tornar público o resultado final da apuração do índice global de superação das metas específicas estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 189-A, publicada no D.O.U. de 30 de março de 2010, para o período de 1º de janeiro de 2009 a 30 de abril de 2010, conforme quadro Anexo.
Art. 2º - De conformidade com a sistemática estabelecida no art. 4º do Decreto nº 7.143, de 29 de março de 2010, foi apurado o índice global de superação do conjunto de metas no percentual de 62,91% (sessenta e dois inteiros e noventa e um centésimos por cento).
Art. 3º - O índice constante do art. 2º desta Portaria supera o percentual estabelecido no art. 1º, § 3º, do Decreto nº 7.143, de 29 de março de 2010.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PAGOT

ANEXO

BÔNUS ESPECIAL DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL - BESP/DNIT

METAS INSTITUCIONAIS

Table with columns: Nº REF, DESCRIÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA, PESO, META TOTAL, REALIZADO - JANEIRO 2009 - ABRIL 2010 (1º, 2º, 3º, 4º QUADRIMESTRE 2009, TOTAL), Percentual de Superação (%), Percentual de Superação (%). Rows include Estudos e projetos para obras de infraestrutura de transportes licitadas, Projetos de construção, ampliação, duplicação e restauração de rodovias, Obras de infraestrutura de transportes licitadas, Extensão do Projeto CREMA 2ª Etapa contratada, Extensão da linha rodoviária federal mantida, Recursos empenhados do orçamento de investimento do PAC disponibilizado ao DNIT para o exercício de 2009, Recursos empenhados do orçamento de investimento do PAC disponibilizado ao DNIT para o exercício de 2010.

(*) ÍNDICE GLOBAL DE SUPERACÃO (%) 62,91

(*) Média ponderada dos percentuais que excederem os cem por cento de cumprimento de cada meta específica.

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIAS REGIONAIS
3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE JULHO DE 2010

A Procuradora do Trabalho que a esta subscrive, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Preparatório nº 000010.2010.03.009/0, instaurado em face de representação formulada por DENÚNCIA ANÔNIMA - VIA E-MAIL, oriunda do Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem

colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja, irregularidades no meio ambiente do trabalho, etc. resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 000010.2010.03.009/0, em face de JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, CPF Nº 397.674.936-20, com endereço na Rua Alferes Patrício, 735 - Centro - CEP 37950-000 - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.

Determina-se, de início, intimar o investigado a comparecer à audiência administrativa.

RUTH PINTO MARQUES DA SILVA

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE JULHO DE 2010

A Procuradora do Trabalho que a esta subscrive, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Preparatório nº 000027.2010.03.009/0, instaurado em face de representação formulada pela Srª FERNANDA GIANNASI, Auditora Fiscal de Segurança do Trabalho, lotada na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo - SRTE/MG, com endereço na Rua Martins Fontes, 109 - 9º andar - Centro - CEP 01050-000 - São Paulo/SP, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja irregularidades no meio ambiente do trabalho, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do Inquérito Civil nº 000027.2010.03.009/0, em face de ALACCOA ALUMÍNIO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticada.html, pelo código 00012010080400078

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º Criar o acesso da BR-116/SP a Potim, conforme aprovação da Diretoria Colegiada/DNIT por meio do Relatório nº 115/2010, incluído na pauta do dia 27 de julho de 2010, constante da Ata nº 30/2010, no trecho abaixo discriminado:
Código: 116BSP9020
Local de início: Ent. BR-116. (Km 76)
Local de fim: Ent. R. Prof. Lindolfo Gomes (Acesso a Potim)
Extensão: 4,5 Km
Superfície: PLA
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

LUIZ ANTONIO PAGOT

PORTARIA Nº 859, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, tendo em vista o disposto no Art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei 10.233, de 05.06.2001, inciso XIX do Art. 1º do Decreto nº. 5.765/2006, e art. 5º letra "i", do Decreto - Lei nº. 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe confere o artigo 21, inciso III e Parágrafo 2º, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 124, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 50600.003718/2010-47, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias abrangida pela faixa de domínio de segmentos da BR-235/BA, Trecho: Div. SE/BA - Div. BA/PI, Subtrecho: Canabé - Uauá, Segmento: km 156,9 - km 231,0, em conformidade com o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, aprovado por uma Comissão de engenheiros da Superintendência Regional no Estado da Bahia, através da Portaria nº. 043, de 21 de maio de 2009, usando de delegação de competência concedida por meio da Portaria nº. 467, de 05 de maio de 2009, do Diretor-Geral do DNIT, processo nº. 50605.000114/2002-99, e de acordo com os desenhos "PBEI" nº. 07/310 a 124/10, que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNIT.

LUIZ ANTONIO PAGOT